



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N° 22/CONSUNI, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova a criação do Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **09 a 17 de agosto de 2023**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.013206/2022-44, na forma do que dispõe o inciso I do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, alínea “v”, e 25, alínea “s”, do Estatuto da UFC, a alínea “b” do Art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea “a”, do §1º, do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022 , e considerando que:

- a) o projeto foi aprovado em todas as instâncias competentes e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*;
- b) a Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) compromete-se a disponibilizar toda a infraestrutura física e de pessoal necessárias para o adequado funcionamento do curso;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** a criação do **Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia**, modalidade presencial, a ser ministrado sob responsabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 17 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor